



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS

PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DA PROPOSTA

1. ANÁLISE DA CONFORMIDADE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Trata-se de licitação Concorrência Eletrônica nº 99/2026 - GOINFRA, Contratação nº 121037, Processo nº [202600005020362](#), cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o Lote 109 do Programa Goiás em Movimento – Eixo Municípios (Rio Verde).**

Quanto à análise da documentação apresentada pela empresa JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, referente à comprovação da qualificação técnica, a Equipe Técnica desta Diretoria de Manutenção informa que a licitante **atendeu** integralmente os parâmetros exigidos no Edital, conforme segue:

EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS				
QUALIFICAÇÃO TÉCNICO	OPERACIONAL			PROFISSIONAL
SERVIÇOS	QUANTITATIVOS A SEREM EXECUTADOS	QUANTITATIVOS MÍNIMOS A SEREM COMPROVADOS	QUANTITATIVOS COMPROVADOS	EXECUÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE	2.542,84 (M³)	1.271,42(M³)	3.028,44 (M³)	COMPROVADO

Em atenção às exigências previstas nos itens 8.7.1 e 8.7.2 do Edital, que tratam da comprovação da capacitação técnico-profissional e técnico-operacional do licitante, mediante apresentação de atestados/certidões, que demonstrem a experiência profissional e a execução de serviços compatíveis com o objeto licitado, conforme requisitos mínimos estabelecidos nos Quadros 01 e 02, verifica-se que a empresa **comprovou a experiência profissional, bem como a execução do serviço e quantitativo mínimo exigido**, atendendo integralmente aos parâmetros do edital.

Diante do **atendimento** aos requisitos mínimos de qualificação técnico-profissional e técnico-operacional, a licitante encontra-se **HABILITADA** para prosseguir no certame.

Determina-se o retorno dos autos à LC-GELIC para as providências cabíveis.

GOIANIA, aos 09 dias do mês de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR SANTOS SILVA, Gerente**, em 09/09/2026, às 11:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **95503312** e o código CRC **51EF7129**.

